

## A reforma do processo de inscrições

O que aconselhou a experiência

**H**OUVE tempo no Brasil em que era mais fácil fazer um concurso do que inscrever-se nele. Não se diga que há exagero na afirmação.

Os concursos, quase todos, se realizavam à sombra de um critério benevolente e cômodo, tão cômodo que permitia até, como testemunham algumas reminiscências teimosas, classificações antecipadas com numerosas e bem traçadas chaves.

Quanto à inscrição no concurso, era coisa inteiramente diversa. Em primeiro lugar, o candidato ao serviço público naqueles remotos tempos encontrava a maior dificuldade em saber do concurso. Não havia publicidade em torno do mesmo, a não ser a fortuita publicação do edital no "Diário Oficial" e era preciso ficar em constante vigilância ou valer-se da notícia casual que lhe desse um amigo.

Depois, lido e meditado o edital, iniciava-se demorada e custosa peregrinação à caça dos documentos necessários, em que se incluiam, na maior parte dos casos, e era o mais difícil de tudo, atestados e cartas de elogios, universalmente aceitos na classe elástica dos títulos.

Quando, ao cabo de semanas, estava tudo pronto, com todas as firmas reconhecidas, e o candidato comparecia à repartição para inscrever-se, era de esperar que, em consequência da opinião pessoal e caprichosa do funcionário encarregado de receber a inscrição, este ou aquele documento não fosse considerado em ordem. Eram mais alguns dias de caminhadas e esperas em cartórios e em outras repartições. Depois, o candidato dava entrada no protocolo ao seu requerimento de inscrição, que ia então percorrer o labirinto dos canais competentes e das informações de que resultava, se nada de pior acontecia, o despacho favorável do Diretor. Afinal, inscrevia-se mesmo e os seus trabalhos e canseiras estavam findos. Porque, na verdade, o concurso era fácil...

Agora, pode dizer-se, porém, que os papéis se inverteram. A inscrição é fácil e o concurso razoavelmente difícil, como é natural e lógico.

É evidente, para quem quer que reflita sobre o assunto, que é absurdo opor entraves à inscrição em concursos. As probabilidades de uma boa seleção de elementos qualificados para determinado cargo está na razão direta do número de candidatos ao cargo. Todos os que se apresentarem satisfazendo as exigências mínimas contidas nas leis e regulamentos e dentro dos requisitos técnicos, devem ser admitidos à demonstração da sua capacidade, com o mínimo de formalidades indispensável.

Seria fácil seguir a evolução do D.A.S.P. nesse sentido e a persistência desse princípio através de todos os atos e portarias baixados para regular o processo de inscrição em concursos. No começo, como era natural, o processo de inscrição adotado não se distinguia claramente do sistema até então em vigor. Depois, com o ato n. 45, de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, e as portarias ns. 117 e 661 do D.A.S.P., a diferenciação se foi tornando mais ampla. O requerimento do próprio punho, selado e protocolado, desapareceu, como desapareceram as inscrições condicionais, as exigências de última hora e muitas outras velharias incompatíveis com o grau de progresso a que já chegou o serviço civil brasileiro. A portaria n. 1.141, de setembro deste ano, do Presidente do D.A.S.P., veio, finalmente, operar uma reforma radical no processo de inscrição, a qual, ao mesmo tempo, é consequência e será causa de uma transformação de conceitos e mentalidade acerca de concursos.

Expliquemos. A experiência adquirida pelo D.A.S.P., desde que, instituído o sistema do mérito, iniciou-se a seleção sistemática do servidor do Estado, deixou patente que os candidatos ao ser-

viço público, na sua grande maioria, se adaptaram perfeitamente às exigências estabelecidas e cumpriram com correção os deveres que lhes cabiam. Apenas, e infelizmente, uma reduzida minoria procurava fraudar os dispositivos regulamentares e necessitava de fiscalização. Não era justo, portanto, continuar a sacrificar os candidatos bem intencionados e a entravar o serviço, unicamente pela necessidade de precaução contra esses raros elementos que não atendiam de boa fé às exigências dos concursos e provas.

Daí a portaria n. 1.411, que veio modificar esse estado de coisas.

Por outro lado, o processo de inscrições ora em vigor consolidará e, em grande extensão, generalizará essa atitude de cumprimento exato das determinações regulamentares.

Em primeiro lugar, o processo de inscrição foi tão simplificado que o candidato mal intencionado compreenderá sem esforço que lhe será mais cômodo obedecer às normas traçadas do que lançar-se à perigosa aventura de uma fraude.

Depois, havendo a experiência demonstrado, como já dissemos, que é possível confiar no candidato, o novo sistema vem dar-lhe integral responsabilidade no processamento da sua inscrição. Assim, ao primeiro contacto com a administração, o futuro servidor sentirá que a noção de responsabilidade será a base de todas as atividades que tiver de desenvolver no exercício da função pública.

Essa confiança que se atribue ao candidato é um convite ao seu espírito de cooperação, ao seu livre consentimento e à sua intervenção conciente e esclarecida num sistema baseado na justiça e na igualdade de condições para todos.

\*  
\* \*

Em resumo, a portaria n. 1.411, que será encontrada em outro local deste número, veio dispensar os candidatos da penosa e muitas vezes impossível apresentação prévia de documentos. Agora, só os candidatos habilitados é que terão, ao fim do concurso ou prova, de apresentar os documentos comprobatórios de idade, nacionalidade, identidade, vacinação e bons antecedentes.

No ato da inscrição, o único documento exigido, em virtude de determinação legal, é a prova de quitação com o serviço militar, que será restituída imediatamente, ou algum diploma ou cer-

tificado em concursos ou provas para carreiras e funções técnicas. Os selos exigidos por lei e as seis cópias de fotografia também são necessários. Além disso, o candidato só será obrigado a preencher uma ficha, na qual fará todas as declarações relativas a nacionalidade, idade, identidade, etc.

Contudo, a aplicação do sistema seria precária e até prejudicial se não implicasse punição para a possível minoria de fraudadores. Para isso, a portaria estabelece que os candidatos habilitados que não puderem apresentar documentação que comprove as declarações prestadas ou que houverem feito declarações falsas ou inexatas terão as inscrições e todos os demais atos do concurso anulados e, ainda, ficarão proibidos, durante três anos, de inscrever-se em concurso ou prova promovido pelo D.A.S.P.

É importante notar ainda a solução, que a portaria representa para um dos mais urgentes problemas da Divisão de Seleção, a da inscrição dos candidatos residentes no interior. O princípio constitucional da acessibilidade dos cargos públicos a todos os brasileiros colidia na prática com a extensão territorial do país. Como inscrever-se um candidato residente em cidade distante muitas centenas de quilômetros e vários e penosos dias de viagem do Rio ou de algum posto de inscrição nos Estados? Isso era conseguido da maneira menos prática possível. O candidato, ou se transferia para o local de inscrição, com despesas consideráveis, e ali ficava até realizar-se o concurso, ou incumbia algum procurador, nem sempre diligente, de efetuar-lhe a inscrição. Daí resultavam sérios inconvenientes, dos quais fala com eloquência o arquivo de correspondência da D. S.

Com o novo sistema, porém, as inscrições podem ser feitas com presteza e segurança por via postal.

São esses os comentários que a portaria n. 1.411 sugere nos primeiros dias da sua aplicação.

#### A PORTARIA N. 1.141

É a seguinte a portaria n. 1.411, baixada em 6 de outubro último pelo Presidente do D.A.S.P., o que reformou o processo de inscrições em concursos e provas:

"O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve expedir as seguintes instruções destinadas a regular o processamento das inscrições nos



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO  
**DIVISÃO DE SELEÇÃO**

N. I.

## **INSTRUÇÕES PARA PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Leia, atentamente, as instruções e todos os dizeres da ficha, antes de fazer qualquer declaração.
  2. Se for verificado, em qualquer fase do concurso, que houve declaração FALSA ou ERRADA, o candidato terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
  3. Preencha todos os claros desta ficha de inscrição.
  4. Não será aceita a ficha RASURADA ou EMENDADA.
  5. As perguntas devem ser respondidas: SIM ou NÃO.
  6. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, juntamente com esta ficha, prova de quitação com o serviço militar (caderneta ou certificado com o registro de ser reservista ou de estar isento do serviço militar).
  7. Os militares da ativa devem apresentar licença do comando da unidade em que sirvam.
  8. Juntamente com esta ficha, devem ser entregues seis cópias de fotografia (3 x 4 cm.).

Cole aqui uma fotografia tirada de frente, sem chapéu, tamanho 3 x 4 cm. Se usar habitualmente óculos, tire a fotografia com elas.

# FOTOGRAFIA BICENTE

N.<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

(Nome por extenso escrito a máquina ou desenhado)

(deixe em branco)

Residência (qualquer mudança deverá ser comunicada por escrito à Divisão de Seleção) (não preencha a 2.ª linha)				
Rua, avenida, travessa, etc.	Número	Fone	Bairro	Cidade e Estado

**Dados relativos ao nascimento**

DADOS FORTUNAIS NO NASCIMENTO		
LOCAL	DATA	FILIAÇÃO
Cidade ou vila	dia _____	nome do pai _____
	mês _____	
Estado	ano _____	nome da mãe _____

*Observação:* Caso o Snr. seja naturalizado, apresente, no ato da inscrição, prova de sua naturalização.

(nada escreva sobre esta linha)

SEXO	ESTADO CIVIL		DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA
Masculino? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Solteiro? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Viúvo? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	a) número de filhos maiores de 21 anos: _____
Feminino? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Casado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Desquitado? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	b) número de filhos menores de 21 anos e que <i>exercem</i> atividade remunerada: _____
			c) número de filhos menores de 21 anos e que <i>não exercem</i> atividade remunerada: _____

Os claros deste quadro deverão ser preenchidos unicamente pelo candidato casado cujo cônjuge (esposo ou esposa) for Servidor do Estado (funcionário ou extranumerário federal) ou empregado de órgão autárquico ou para-estatal.

Nome do cônjuge \_\_\_\_\_ Função ou cargo exercido pelo cônjuge \_\_\_\_\_ Onde o exerce?

Grau de instrução		
Dê o nome e a localização das escolas que cursou ou está cursando:	Fez o curso completo? sim ou não	Em que ano terminou o curso, ou até que série cursou?
<i>Primária</i>		
<i>Secundária</i>		
<i>Superior</i>		
<i>Comercial</i>		
<i>Profissional</i>		
<i>Outros cursos:</i>		

Já se inscreveu em algum concurso ou prova de habilitação do D.A.S.P.? \_\_\_\_\_ Escreva o nome dos concursos ou provas de  
habilitação em que tenha sido aprovado \_\_\_\_\_ sim ou não \_\_\_\_\_

Os claros deste quadro deverão ser preenchidos unicamente pelos candidatos que servem ou já serviram no Serviço Público Federal (citar apenas os dois últimos cargos ou funções que tenha ocupado e o que atualmente ocupa).

Nome da repartição ou serviço em que serve ou serviu	Cargo ou função exercida: (dizer ainda se é efetivo, interino, mensalista, diarista, tarefeiro ou contratado).	DATA		Ingressou por concurso? Sim ou não
		Ingresso	Saída	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	
		/ /	/ /	

Os claros deste quadro deverão ser preenchidos unicamente pelos candidatos que não servem e pelos que nunca serviram no Serviço Público Federal (citar apenas os três últimos empregos que ocupou, a partir do que atualmente exerce).

Nome	Endereço	Nome da função que ocupa ou ocupou	DATA	
			Ingresso	Saída
			/ /	/ /
			/ /	/ /
			/ /	/ /

Os claros deste quadro deverão ser preenchidos unicamente pelos militares da ativa. (O militar da ativa deverá apresentar, para inscrição, licença do comando da unidade em que sirva).

Nome da unidade em que serve	Graduação	Data da incorporação
		/ /

Se trabalhar por conta própria, responda ao seguinte:	a que ramo de atividade se dedica?
	qual o endereço do local onde trabalha?
	ha quantos anos se dedica a essa atividade?
Dedica-se a outros trabalhos além dos já citados? (sim ou não)	Quais
Está desempregado? sim ou não	

PROVA DE IDADE E NACIONALIDADE: Que documento oficial possue para provar a idade e a nacionalidade brasileira, caso seja aprovado no concurso?	PROVA DE IDENTIDADE: Que documento oficial possue para provar sua identidade, caso seja exigido em qualquer fase do concurso?
_____	_____

(Nada escreva neste quadro) PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR		
Caderneta de reservista n. _____	Série: _____	Categoria: _____
Certificado de reservista n. _____	Série: _____	Categoria: _____
_____	_____	_____

Ao fazer este pedido de inscrição no concurso de \_\_\_\_\_ (nome do concurso por extenso) afirmo que as declarações aqui feitas exprimem a verdade e delas declaro assumir integral responsabilidade. Fico ciente de que teré minha inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado ser falsa ou inexata qualquer das declarações por mim feitas neste pedido de inscrição.

(local e data)  (assinatura)	2\$000 Estampilha Federal  (Assina tura)	\$200 Selo de Educação  (Assina tura)	de 194____	Colo aqui uma Estampilha Federal de 10\$000
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

concursos e provas de habilitação realizados por este Departamento:

I — A abertura da inscrição para cada concurso ou prova de habilitação e a fixação do prazo respectivo, inclusive nos Estados, serão divulgados em edital, assinado pelo diretor da Divisão de Seleção (D.S.).

II — Nos Estados haverá um delegado do D.A.S.P., ao qual compete dirigir os trabalhos da inscrição, lavrar e assinar os editais que se fizerem necessários e que forem determinados pelo D. S.

III — O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha fornecida ao candidato nos locais de inscrição.

IV — Juntamente com a ficha de inscrição, o candidato apresentará a prova de quitação com o serviço militar e seis cópias de fotografia do candidato, de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. Além disso, entregará as estampilhas federais e selos de Educação, exigidos.

V — Se as condições do concurso ou prova de habilitação exigirem a apresentação de outro documento, o candidato deverá juntá-lo para que o pedido de inscrição possa ser precedido.

VI — A ficha de inscrição não será aceita sem que esteja devidamente preenchida. Igualmente não será aceita a ficha que apresentar rasura ou emenda.

VII — Para efeito de inscrição em concurso ou prova de habilitação, não está sujeito a limite de idade:

- a) o interino da carreira para a qual foi aberto o concurso;
- b) o ocupante efetivo de cargo público federal;
- c) o ocupante de cargo público federal, provido em comissão;
- d) o militar da ativa;
- e) o extranumerário, mensalista ou diarista do serviço público, que contar, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

VIII — Nos termos do § 3º, do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, todo aquele que ocupar interinamente cargo cujo provimento efetivo dependerá de habilitação em concurso, será inscrito, *ex-officio*, no primeiro que se realizar para cargos da respectiva profissão. A aprovação da inscrição *ex-officio*, dependerá da satisfação, por parte do interino, dentro dos prazos estipulados, de todas as exigências contidas nestas instruções e nas que regularem o concurso.

IX — Ultimados os trabalhos da inscrição, cujo encerramento se efetuará no dia e hora prefixados no edital de abertura, será ela submetida à aprovação do diretor da D.S. Nos Estados, ultimados os trabalhos de inscrição, no dia e hora prefixados no edital de abertura, o delegado submeterá as fichas de inscrição a exame da D.S., enviando-lhe o material respectivo.

X — Aprovadas as inscrições, será feita a convocação dos candidatos, para entrega dos cartões de identificação, cuja apresentação será exigida em cada prova.

XI — Nos concursos e provas de habilitação que se realizarem nos Estados será permitida a transferência de inscrições, devendo o interessado solicitá-la ao diretor da D.S.

XII — O pedido de inscrição dos candidatos residentes em localidade distante dos postos de inscrição poderá

ser feito por via postal ou telegráfica, de acordo com as normas que a D.S. fixar.

XIII — O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa ou inexata terá a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

XIV — Apurada falsidade ou inexatidão das declarações do candidato e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

XV — Os candidatos habilitados nos concursos ou provas de habilitação, para que possam receber o certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso ou à admissão como extranumerários, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições exigidas pelas instruções do concurso.

XVI — Os documentos são os seguintes :

- a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registo civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior nem superior aos limites fixados, para cada concurso, nas instruções especiais;
- b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;
- c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;
- d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

XVII — O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso ou resultado da prova de habilitação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indemnização.

XVIII — O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

XIX — A D.S. providenciará a expedição de normas para o processamento das inscrições, nos termos da presente portaria.

XX — Nos concursos e provas de habilitação, ora em realização, aplicar-se-ão as presentes instruções, cabendo ao diretor da D.S. resolver os casos omissos e as dúvidas suscitadas. Rio de Janeiro, em 6 de outubro de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

#### A FICHA DE INSCRIÇÃO

Os "clichés", que se encontram nas páginas anteriores, reproduzem o verso e o anverso da ficha de inscrição que a Divisão de Seleção acaba de adotar, em cumprimento à portaria n. 1.141.

## Legislação para o concurso de Escriturário

As instruções que regulam o concurso para Escriturário, a ser proximamente realizado, preveem uma prova de Direito Administrativo, cuja importância, tendo em vista as atribuições da carreira, é desnecessário salientar.

Ocorre, porém, que grande parte da legislação indispensável à preparação para a prova, já se acha esgotada, sendo difícil a sua obtenção.

Considerando que tal situação iria causar sérios inconvenientes à maioria dos 9 mil candidatos inscritos, a Divisão de Seleção entrou em entendimento com a Imprensa Nacional, cujo diretor, desde logo aceitou a sugestão de reunir e editar num folheto toda a legislação que possa ser útil aos candidatos ao concurso para ESCRITURÁRIO.

O trabalho de impressão já se acha em andamento, devendo estar concluído ainda neste mês.

## NOTICIÁRIO SOBRE CONCURSOS

### AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO

Acham-se em correção pela Banca Examinadora as provas dos candidatos ao concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo. No próximo mês já serão divulgados os resultados parciais das provas.

### AGRÔNOMO

Realizou-se no dia 12 de outubro último a prova escrita de seleção do concurso para a carreira de Agrônomo. As provas se efetuaram nos seguintes locais:

*Distrito Federal:* Externato do Colégio Pedro II.

*Belo Horizonte:* Instituto dos Industriários.

*São Paulo:* Escola de Comércio Alvares Pendadeo.

*Porto Alegre:* Instituto dos Industriários.

Os pontos sorteados e as questões formuladas pela banca examinadora foram transmitidos,

momentos antes da prova, para Belo Horizonte e São Paulo, pelo telefone, e para Porto Alegre, pelo telégrafo. Para isso, o Diretor da Divisão de Seleção acompanhou da sala de aparelhos da Estação Capanema, nesta Capital, a transmissão, enquanto, na sala de aparelhos da estação de Porto Alegre, um membro da Comissão Executiva assistia à recepção.

Foram os seguintes os pontos sorteados :

*Dissertação* — Ponto n. 12: Forragens e sua conservação.

*Questões* — Pontos ns. 6, 9 e 18:

1.<sup>a</sup> Qual a importância do azoto na nutrição vegetal e quais as formas de sua aplicação ao solo?

2.<sup>a</sup> Que práticas favorecem o enraizamento de estacas para a multiplicação agâmica das plantas cultivadas?

3.<sup>a</sup> Descrever os processos de conservação do leite.

O tempo de duração da prova foi de 4 horas.

Dirigiram os trabalhos do concurso nos Estados as seguintes comissões executivas:

*Belo Horizonte:* Monsenhor Artur de Oliveira, Clovis Magalhães Pinto, José Monteiro Machado e Judith Léa de Oliveira.

*São Paulo:* Aloisio Adolpho Barroso, Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho e Herson de Faria Dória.

*Porto Alegre:* José Ernesto Müller, Luiz Gomes de Freitas, Jurandir Azambuja e Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.

### ALMOXARIFE

No corrente mês de novembro serão realizadas as provas do concurso para *Almoxarife*, no Distrito Federal, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Foi designada para o concurso a seguinte banca examinadora: Haroldo Lisboa da Cunha (Presidente), Eudoro Lincoln Berlinck, Iberê Gilson, Lucílio Briggs Brito e Luiz Felipe de Barros.

### ARQUIVISTA

O primeiro concurso que se realizará no Brasil para a carreira de *Arquivista* despertou enorme interesse, como o provam não só o número de candidatos inscritos como os frequentes comentários da imprensa diária.

As provas deverão ser realizadas durante o mês em curso no Distrito Federal, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre.

É a seguinte a banca examinadora do concurso, designada pelo presidente do D.A.S.P.: Fernando Lobo (presidente), Carlos Domingues da Silva, José Veríssimo da Costa Pereira e Pedro Calheiros Bomfim.

### ATUÁRIO

Será proximamente fixada a data de início das provas do concurso para *Atuário* do Ministério do Trabalho, que representará uma das mais especializadas das seleções efetuadas, pelo D.A.S.P. de técnicos para o serviço público.

Já se reuniu várias vezes para deliberar sobre a realização do concurso a seguinte banca examinadora designada pelo presidente do D.A.S.P.: Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa (presidente), Nicanor Lemgruber, Paulo Leopoldo Câmara, Plínio Reis Cantanhede e Quartim Pinto de Moura.

### AUXILIAR E DACTILOGRAFO (I.P.S.)

Acha-se bem adiantada a correção das provas do concurso para *Auxiliar e Datilógrafo* dos Institutos de Previdência Social, que se realizaram em fins do mês de setembro em todas as capitais do país, reunindo cerca de 5 mil candidatos. Provavelmente, no próximo número da "Revista" serão divulgados resultados parciais do concurso.

As questões apresentadas foram as seguintes:

#### PORtUGUÉS

Os textos que se seguem apresentam erros de vários tipos. Mostre como deverá ser feita a correção, copiando cada texto no lugar indicado com a eliminação dos erros.

NÃO ALTERE O QUE ESTIVER CERTO!

— V. S. encontrará, neste arquivo, as cadernetas de descontos que os donos já foram beneficiados.

— Ferido no ombro, o operário recorreu ao seguro. Em poucos minutos deram-lhe a resolução do caso.

— Fazem precisamente duas semanas que eu te pedi para providenciares junto ao Conselho Fiscal. Entretanto, até hontem, ainda nada havias feito.

— Preciso que digas-me o que houve à respeito do processo daquele contribuinte que tem estado insistentemente a procurar-me.

— O diretor informou-lhes de que, com o fim de melhor assistir aos associados nas suas necessidades mais prementes, elaborou um importante plano de construção e aquisição de casas.

— Os funcionários dos institutos de pensões e aposentadorias, em geral, começam a trabalhar as doze e só podem se retirar depois das dezoito horas.

— Não tinha qualquer requerimento sobre a minha mesa. Não sei se devo procurar o chefe para pô-lo ao par disso.

- Devido modificações que se fez no quadro de servidores dos institutos de previdência social, todos receberam um aumento de, pelo menos, vinte por cento.
- Me informaram que ainda não encontraram-se os recibos; esta é a razão que vim auxiliá-los.
- Na sessão de cadastro do Instituto dos Industriários, o senhor encontrará quem lhe esclareça do assunto.
- Quando já estiver impresso as instruções sobre os descontos que estão sujeitos os empregados na indústria metalúrgica, traga-m'as para mim relê-las.
- Procedeu-se a classificação dos pedidos de inscrição à carteira predial, pela ordem de entrada no protocolo, tendo em vista, ainda, o tempo de exercício na profissão em cada firma comercial.
- No desempenho das funções a que fôr incumbido, o funcionário do instituto deverá, tanto quanto possível, exceder à expectativa do seu chefe.
- Sr. presidente, quero, apenas, preveni-los que já foram nomeados os representantes dos empregadores.

## REDAÇÃO

O empregador Pereira Duarte & Cia., do Distrito Federal, foi multado pelo Conselho Fiscal do Instituto dos Industriários, como infrator do artigo 1.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, ou seja, por não haver recolhido àquele Instituto, nos prazos devidos, as suas próprias contribuições e as que descontaria dos seus empregados nos meses de abril a setembro de 1940.

Não se conformando com essa decisão, a aludida firma depositou a multa e apresentou recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, que é o órgão incumbido de julgar, em última instância, os processos dessa natureza.

O recurso, na forma da lei, é apresentado por intermédio do Instituto dos Industriários, cujo Conselho Fiscal, apreciando novamente o assunto, pode relevar a multa imposta ou, então, confirmar a decisão inicial. Nesse segundo caso, o processo é encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho, para final decisão, de acordo com o artigo 4.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 65 já citado.

No recurso da firma Pereira Duarte & Cia., o Conselho Fiscal do Instituto resolveu confirmar a multa, razão pela qual o respectivo Presidente oficiará ao Presidente

do Conselho Nacional do Trabalho, fazendo a remessa do processo.

Redija esse ofício de encaminhamento observando o seguinte :

- a) expedidor: Presidente do Conselho Fiscal;
- b) destinatário: Presidente do Conselho Nacional do Trabalho;
- c) tratamento: V. Excia.

## ATENÇÃO

1) Não assine a prova nem escreva qualquer nome suposto ou sinal que facilite a identificação.

2) É facultado o *rascunho* na própria prova. Escreva, porém, a palavra *rascunho* para facilitar o trabalho do examinador.

- 3) Mínimo: 15 linhas.
- 4) Ortografia: oficial.

## CONHECIMENTOS GERAIS

Resolva as questões abaixo, completando os claros com os resultados convenientes. O valor da razão da circunferência para diâmetro deve ser tomado com duas decimais exatas. Faça os cálculos nas folhas em branco.

- A soma de dois números sendo 60 e a diferença 12, os dois números são ..... e ..... 3
- Se — do preço de um objeto valem 120\$000, o preço 5 do objeto é .....
- A fração ordinária irredutível equivalente à expressão  $\frac{7}{6} \cdot \frac{1}{2}$  é .....
- $2,34 \div 0,5 =$  .....

- Um tanque, com um volume de 3 metros cúbicos, conterá, completamente cheio, ..... litros de azeite.
- 5 hectares de um terreno equivalem a ..... metros quadrados.
- 600 quilogramos = ..... quintais métricos.
- 15 caminhões transportando por dia 9 toneladas de pedra, 10 caminhões, de potência dupla, poderão, no mesmo tempo, transportar ..... toneladas.
- Se 15 operários fazem 1.600 metros de um trabalho em 12 dias, 9 operários, de igual capacidade, poderão fazer o mesmo trabalho em ..... dias
- Com a velocidade de 80 km. por hora um trem percorreu uma estrada em 15 horas. Se a velocidade fosse de mais 20 km. por hora, o trem gastaria ..... horas.

- Calcular :
  - 5% de 600\$000 = .....
  - 0,5% de 40\$000 = .....
- 20% do valor de uma fatura sendo 450\$000, a fatura importa em .....

- O capital que rende de juros 90\$000, a 5% ao ano, em 6 meses, vale .....
- Um capital para dobrar de valor, à taxa de 10% ao ano, terá que ficar rendendo juros simples durante ..... anos.
- Uma letra de 1:080\$000, descontada em 5%, 30 dias antes do vencimento, tem de valor atual .....
- O preço, em moeda dos Estados Unidos, de 4:200\$000, estando o cambio a 21\$000, é de .....
- Dividindo-se 540 em partes proporcionais a 3 e 7, obtém-se, respectivamente ..... e .....
- Uma firma fundada por duas pessoas com os capitais de 8:000\$000 e 4:000\$000, respectivamente deu de lucro 54:000\$000. Feita a partilha, a primeira pessoa receberá ..... e a segunda .....
- Um quadrado que tem de perímetro 60 metros, tem área igual a ..... metros quadrados.
- Num retângulo, de perímetro igual a 16 metros, a base tem 2 metros mais que a altura. A área do retângulo é ..... metros quadrados.
- Um retângulo tem 75 metros de comprimento e 12 metros de largura. O perímetro do quadrado equivalente a esse retângulo é igual a ..... decâmetros.
- A base de um paralelogramo tendo 16 cm. e a altura 1,5 dm., a área do quadrilátero é de ..... decímetros quadrados.
- A base e a altura de um triângulo tem por soma 20 metros, e, a primeira é a terça parte da segunda. A área do triângulo é de ..... metros quadrados.
- A área de um trapézio é de 60 m<sup>2</sup>, e, a soma das bases é 15 m. A altura do trapézio mede ..... metros.
- O diâmetro de um círculo mede 20 metros. A área do círculo é igual a ..... metros quadrados.
- Sublinhe o nome do Estado de maior superficie:  
São Paulo  
Amazonas  
Sergipe  
Paraná  
Santa Catarina
- No Estado de ..... se encontram as maiores jazidas de ferro do Brasil.
- Os dois portos do Brasil que mais exportam borracha são ..... e .....
- Escreva dentro dos parênteses que precedem os nomes de cada produto o número correspondente ao Estado que é principal produtor:  
( ) Sal  
( ) Borracha  
( ) Herva Mate  
( ) Carnauba  
( ) Cacau
1. Ceará  
2. Baía
3. Amazonas  
4. Rio Grande do Norte  
5. Paraná
- O mais populoso Estado do Brasil é .....
- O Estado do Brasil de maior desenvolvimento industrial é .....
- O Brasil limita-se com a Venezuela e a Colômbia ao sul, ao norte, a oeste ou a leste? .....
- Sublinhe os nomes de seis Estados que pertençam ao Brasil Norte Oriental:  
Maranhão  
Sergipe  
Pernambuco  
Minas Gerais  
Rio Grande do Norte  
Piauí  
Rio Grande do Sul  
Alagoas  
Mato Grosso  
Paraíba
- O Estado do Brasil de menos superficie é .....
- O Estado do Brasil que se limita a Oeste com o Pará e a Leste com o Piauí é .....
- Escreva dentro dos parênteses que precedem os nomes dos Estados os números correspondentes aos rios pelos quais são banhados:  
( ) São Paulo  
( ) Baía  
( ) Pará
1. Amazonas  
2. Tietê  
3. São Francisco
- Escreva os nomes de três Companhias Nacionais de transportes aéreos :  
.....  
.....  
.....
- Escreva os nomes de quatro portos organizados do Brasil:  
.....  
.....  
.....
- Complete a seguinte série:  
— Belo Horizonte é capital da Baia (não)  
— São Paulo produz café (sim)  
— A ilha de Marajó fica situada ao sul do Pará ( )  
— A capital do Estado de Espírito Santo fica situada numa ilha ( )  
— O Rio Paraná pertence à Bacia de São Francisco ( )  
— O Estado de Sergipe pertence ao Brasil Central ( )  
— A Estrada de Ferro Madeira Mamoré liga Pernambuco à Paraíba ( )  
— O Porto de Cabedelo fica situado no Estado ...  
— O rio que separa o Estado do Maranhão do Estado do Piauí é .....

- Sublinhe os nomes dos dois pontos que marcam os extremos norte e sul do Brasil:  
Cabo da Boa Esperança  
Serra da Mantiqueira  
Arroio Chui  
Recife dos Abrolhos  
Ilha do Bananal  
Monte Roraima  
Cabo de São Roque
- O rio ..... é o maior afluente do Amazonas pela margem direita.
- O Estado do Brasil que se limita a noroeste com a Argentina e sudoeste com o Uruguai é .....
- As cidades do Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira estão situadas no .....
- Cite o nome de dois Estados do Brasil cujas capitais estão situadas em ilhas:
- O Rio São Francisco nasce no Estado de .....

Responder às seguintes questões na folha de almoço:

1. Por que devemos obedecer às leis?
2. Qual o principal dever do cidadão para com a segurança nacional?
3. Quais as principais qualidades do bom funcionário?
4. Quais os principais direitos do cidadão?
5. Cite um dos casos em que se perde a cidadania.

A prova de trabalho datilográfico constou de três partes: cópia de trecho impresso, no prazo de 6 minutos; cópia de trecho manuscrito, em igual tempo; e feitura de tabela com o tempo de 20 minutos.

### COLETOR

O concurso de *Coletor* está interessando vivamente aos candidatos. Diariamente, chegam à Divisão de Seleção numerosas cartas de pessoas que pedem os programas do concurso ou querem saber a época do concurso.

Podemos adiantar que se cogita de abrir as inscrições talvez ainda neste mês em quase todas as capitais do país.

### CONTADOR

Já foram identificadas todas as provas do concurso para *Contador* e *Contabilista*. Resta agora, para conclusão, realizar as provas de sanidade e capacidade física dos candidatos que ainda não as prestaram.

### CONSERVADOR

Encerraram-se no dia 18 de outubro as inscrições ao terceiro concurso para *Conservador* aberto pelo DASP. As inscrições haviam sido prorrogadas pelo prazo de trinta dias pelo Presidente do DASP, em consequência da fusão dos quadros do Ministério da Educação operada pelo decreto-lei n. 3.422 de 12 de julho do corrente ano.

Inscreveram-se, neste terceiro concurso para a importante carreira, cerca de 20 candidatos. Considerando a exigência de apresentação de uma monografia sobre assunto relativo à história da arte ou à técnica de museus, é bem de ver o serviço que os concursos de *Conservador*, estimulando e talvez recompensando o gosto por esses estudos, veem prestando à cultura nacional.

### COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Realizou-se no dia 3 de outubro, no Internato do Colégio Pedro II, a prova prática de serviço, do concurso para *Comissário de Polícia*, que teve a duração de 4 horas. Foram propostas aos candidatos as seguintes questões:

“Responder as questões abaixo nas folhas de almoço que se seguem. Antes de cada resposta indicar o número da questão.

I — Quais as providências que deve tomar o comissário de dia em caso de incêndio de que foi informado, por aviso telefônico, em estabelecimento comercial, em rua de grande tráfego, no tocante às primeiras medidas e às demais que se seguirem ao chegar ao local, notadamente: a) quanto aos salvados; b) quanto aos responsáveis do estabelecimento; c) quanto à perícia; d) quanto aos livros comerciais; e) quanto à necessidade de auxílio devido às grandes proporções do incêndio e a haver sido ferido um dos bombeiros em serviço.

II — Quais as medidas que porá em prática ao ter conhecimento de que em determinado prédio faleceu um indivíduo deixando valores e outros bens, sem que lhe sejam conhecidos parentes próximos ou remotos, que se hospedara há poucas horas em um Hotel, e encontrado morto no banheiro do estabelecimento, conforme aviso da gerência à polícia. Reportar-se ao local, quais as medidas que deve tomar o comissário de dia sobre: a) a natureza da morte; b) jóias encontradas sobre um móvel e duas valises fechadas; c) apuração de identidade do morto, desconhecido; d) local.

III — Hipótese: Choque de um auto de praça com um auto pertencente à Fazenda Nacional. Ficam ambos danificados. Achando-se o chauffeur do auto parti-

cular visivelmente alcoolizado, é conduzido ao Distrito. Quais as providências que devem ser tomadas pelo comissário de dia?

IV — Registar o pedido de auxílio de oficiais de justiça que, cumprindo mandado judicial, procuram efetuar prisão de A. Este, que se acha armado, se oculta em residência alheia. Fazer constar do registo as providências tomadas pelo Comissário de Polícia.

V — Registar a queixa de A contra B, de que este, pouco antes, entrando em seu escritório, subtraiu uma maleta fechada, contendo jóias, deitando em seguida a correr. Comparece, meia hora depois ao Distrito, um guarda civil que apresenta uma maleta arrombada, sem jóias, e que foi reconhecida imediatamente pelo lesado como de sua propriedade e sobre a qual versava a queixa. Fazer constar do registo as providências ou medidas tomadas pelo comissário de dia para melhor esclarecimento do fato, bem como a classificação do crime".

## DACTILOGRAFO

Acha-se bem adiantada a correção das provas do concurso para *Datilografo* de qualquer Ministério, realizadas no Distrito Federal e em vários Estados.

O critério adotado pela Banca Examinadora revela o propósito de executar cuidadosa seleção para a carreira, uma das mais numerosas e das mais importantes, do serviço público, pela eficiência que dela se requer.

Reproduzimos, a seguir, o critério observado na correção dessa matéria, por pontos perdidos:

1) — Tratamento: — 20 pontos

2) — Ortografia:

- a) cacografias grosseiras: — 3 pontos
- b) acentuação: — 1 ponto

3) — Deformação:

- a) morfológica: — 2 pontos
- b) prosódica: — 2 pontos
- c) semântica: — 1 ponto

4) — Barbarismo:

- a) léxico: — 1 ponto
- b) sintático: — 3 pontos

5) — Regência:

- a) casos graves: — 5 pontos
- b) casos menos graves: — 3 pontos

6) — Concordância:

- a) nominal: — 5 pontos
- b) verbal: — 5 pontos

7) — Sinclitismo pronominal:

- a) no início de período: — 5 pontos
- b) em oração subordinada, ou correlata: — 3 pontos
- c) em oração negativa ou interrogativa: — 3 pontos
- d) em formas verbais compostas: — 2 pontos
- e) nos futuros: — 5 pontos
- f) no início de oração: — 2 pontos;

8) — Crase:

- a) casos graves: — 5 pontos
- b) casos menos graves: — 3 pontos

9) — Pontuação:

- a) casos graves: — 3 pontos
- b) casos menos graves: — 1 ponto

10) — Ambiguidade:

- a) acumulamento: — 3 pontos
- b) desconexão sintática: — 5 pontos

11) — Apresentação oficial:

- a) omissão ou má localização da data: — 2 pontos
- b) impropriedade de *endereço*: — 2 pontos
- c) impropriedade de *fechos* — 2 pontos

NOTA: — Em vista do tratamento e da pessoa a quem é dirigida a carta, deve no *endereço* figurar o nome, por extenso, precedido da abreviatura: Sr.

O *fecho* deve assim ser feito: "Aproveito o ensejo para apresentar-vos (ou — apresento-vos) os protestos de minha estima e consideração". Depois disso, far-se-á apenas uma linha, com o seguinte em baixo: "chefe do gabinete".

## DENTISTA

Acham-se abertas de 20 de outubro último a 18 de dezembro as inscrições no concurso para a classe inicial da carreira de *Dentista* de qualquer Ministério.

As condições do concurso constam das Instruções Gerais — portarias ns. 661 de 2-7-40 e 1.411 de 7-10-41 — e das Instruções Especiais — portaria n. 1.309 de 26-8-41.

O pedido de inscrição constará do preenchimento da ficha de inscrição, devendo o candidato apresentar prova de quitação com o serviço militar, diploma de conclusão do curso de Odontologia expedido na forma da lei e registado no Ministério da Educação e Saúde e seis cópias de fotografia, de tamanho 3 x 4, tirada de frente e sem chapéu. Os limites de idade estabelecidos para o concurso são os de 21 e 38 anos, no dia da inscrição, não estando a eles sujeitos os internos da carreira, os funcionários federais efetivos

ou em comissão, os militares da ativa e os extra-numerários federais, mensalistas ou diaristas, que contem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

Os candidatos habilitados no concurso deverão apresentar documentação comprobatória das declarações feitas na ficha de inscrição relativas a idade, nacionalidade, identidade, vacina e bons antecedentes.

O concurso constará das seguintes provas de seleção eliminatórias:

- 1 — Sanidade e capacidade física;
- 2 — Escrita sobre assuntos do programa;
- 3 — Prática compreendendo as duas partes referidas nas Instruções Especiais.

Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos a prova de habilitação.

Os programas e as Instruções especiais do concurso estão afixados no local de inscrição, na Praça Marechal Âncora, e serão distribuídos em folheto a todos os candidatos.

## DIPLOMATA

Encerraram-se no dia 9 de outubro último as inscrições no concurso para a carreira de *Diplomata*. A afluência foi bem maior do que a verificada nos concursos anteriores. Em 1939, inscreveram-se 76 candidatos; em 1940, 89; e, agora, 103.

## DIPLOMATA (títulos)

Acham-se abertas, de 13 de outubro último a 11 de dezembro para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da carreira de *Diplomata* (Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores) cujo provimento será feito com os recursos do conta corrente do respectivo quadro, resultantes da extinção de cargos de *Auxiliar de Consulado*, padrão N, do Quadro Suplementar daquele Ministério.

Publicamos, a seguir, o edital de abertura das inscrições e as instruções reguladoras do concurso:

"Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista a determinação do Senhor Presidente da República, exarada no processo PE/33/311.1/371.4, do Ministério das Relações Exteriores, o Departamento Administrativo do Serviço Público resolve abrir concurso de títulos.

2. O concurso se destina à seleção de candidatos para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da carreira de *Diplomata* do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, cujo provimento será feito com os recursos do conta corrente do respectivo Quadro, resultante da extinção de cargos de *Auxiliar de Consulado*, padrão N, do Quadro Suplementar do referido Ministério.

3. O prazo de validade do concurso é de seis meses, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

4. As inscrições ficarão abertas durante sessenta dias corridos, de 13 do mês em curso às 17 horas do dia 11 de dezembro próximo.

5. As instruções para a realização do concurso são as que acompanham, em anexo, o presente edital.

6. A inscrição far-se-á pelo preenchimento da Ficha de Inscrição, fornecida ao interessado e à qual este deverá juntar :

- a) prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta ou certificado com o registo de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar;
- b) prova de ser brasileiro nato;
- c) prova de que na data da publicação do presente edital era servidor do Ministério das Relações Exteriores;
- d) sendo casado, prova de que a esposa é brasileira nata ou prova de que possue a autorização referida no § 2.º do artigo 36 do decreto-lei n. 791, de 28 de outubro de 1938;
- e) seis cópias de fotografia do candidato de frente, sem chapéu, tamanho 3 x 4 cm.

7. Até trinta dias corridos, depois de encerradas as inscrições, o candidato deverá juntar os títulos de que trata o artigo 3.º das Instruções, anexas a este Edital.

8. As inscrições serão feitas no Posto de Inscrições da Divisão de Seleção, na Praça Marechal Âncora, nesta Capital.

9. A inscrição do candidato significará o conhecimento do presente edital e das instruções que o acompanham e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tais como se acham aqui estabelecidas.

10. As instruções para o presente concurso e quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrições. D. S. do D.A.S.P., em 9 de outubro de 1941. — *Murilo Braga, Diretor de Divisão*".

## INSTRUÇÕES

**Art. 1.º** — Para inscrição no Concurso de títulos para preenchimento dos cargos vagos existentes na classe inicial da carreira de *Diplomata* (Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores) cujo provimento será feito com os recursos do conta corrente do respectivo Quadro, resultante da extinção de cargos *Auxiliar de Consulado*, padrão N, do Q. S. do referido Ministério, o can-

didato deverá satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições, alem de outras determinadas pelo edital:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ser servidor do Ministério das Relações Exteriores, na data da publicação do edital no "Diário Oficial";
- c) sendo casado, provar que a esposa é brasileira nata ou que possue a autorização referida no § 1.º do art. 36 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938;

Art. 2.º — O concurso constará do julgamento dos títulos apresentados.

Art. 3.º — Os títulos serão exclusivamente os que estiverem compreendidos nos grupos e nas discriminações seguintes :

**GRUPO A — (capacidade funcional)**

- 1 — Títulos de nomeação, admissão ou termos de contrato para cargos ou funções no Ministério das Relações Exteriores;
- 2 — Títulos de designação para o exercício de chefia de serviços ou o desenpenho de comissões e trabalhos relevantes no Ministério das Relações Exteriores;
- 3 — Prova de ter sido habilitado em concurso para cargo do Ministério das Relações Exteriores;
- 4 — Cópia autenticada da vida funcional cujos atos estejam devidamente registados na data da publicação destas instruções.

**GRUPO B — (atividades culturais ou técnicas)**

- 1 — Diploma de conclusão de curso superior expedido por escola oficial ou oficialmente reconhecida e devidamente registrado na repartição competente;
- 2 — Trabalhos e obras publicadas, especialmente as que se relacionem diretamente com a finalidade e com os serviços do Ministério das Relações Exteriores;
- 3 — Prova de habilitação em concurso para o magistério oficial, a magistratura federal ou o serviço público federal;
- 4 — Prova de desempenho de comissão técnica ou cultural acompanhada sempre de documentação sobre a qualidade e extensão do trabalho realizado.

§ 1.º — Não serão considerados como títulos, atestados, cartas de chefes de serviço e elogios que, na data da publicação destas Instruções, não estejam devidamente lançados no assentamento individual.

§ 2.º — Quando necessário, a Banca poderá convidar o candidato a apresentar documentação relativa à validade e à significação dos títulos juntados.

Art. 4.º — Os títulos a que se refere o artigo anterior serão apresentados até trinta dias depois de encerradas as inscrições obedecidas as seguintes normas :

- a) o candidato deverá rubricar e numerar todas as folhas de que constar o seu título, salvo tratando-se de livro ou publicação impressa cujas páginas estejam numeradas;

- b) o candidato deverá organizar uma lista em três vias, de acordo com a numeração de cada um, da qual conste também um resumo do conteúdo do título; as três vias destinar-se-ão uma à Banca Examinadora, outra para juntar à ficha de inscrição e a última para ser devolvida ao candidato com recibo do encarregado das inscrições.

Art. 5.º — O julgamento dos títulos será feito da seguinte forma:

- a) será verificado, preliminarmente, para cada candidato, quais os títulos que se enquadram nas diversas categorias especificadas no artigo 3.º e se a sua autenticidade é perfeita;
- b) mediante estudo comparativo e apurado dos títulos, enquadrados, na forma da letra a, serão atribuídos valores, reduzidos por fim a uma nota global para cada candidato, em escala centesimal (zero a cem);
- c) na atribuição dos valores referidos, os títulos enumerados no Grupo A poderão receber até 60 pontos, e no Grupo B, até 40.

Art. 6.º — Só serão considerados habilitados para a classificação final os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau final igual ou superior a cinquenta pontos.

§ 1.º — A classificação dos candidatos habilitados será feita de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º — Em caso de empate entre os habilitados não beneficiados pelo referido decreto-lei dar-se-á preferência ao candidato que tiver obtido melhor nota nos títulos do Grupo A, a que se refere o artigo 3.º.

Art. 7.º — A inscrição do candidato significará a aceitação das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham aqui estabelecidas.

Art. 8.º — Para o processamento deste concurso, aplicar-se-ão, em tudo que não colidir com estas instruções, os dispositivos da portaria n. 1.273, de 21 de julho de 1941, e os das instruções expedidas com a portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, ou de outros que venham alterar, no todo ou em parte, esses dispositivos.

Art. 9.º — O concurso será válido por seis meses, contados da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 10 — Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pelo diretor da Divisão de Seleção. — D.S. do D.A.S.P., em 9 de outubro de 1941. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

## ENFERMEIRO

Estão abertas desde 15 de outubro devendo encerrar-se a 13 de novembro, as inscrições no concurso para a carreira de Enfermeiro de qualquer Ministério.

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher uma ficha, que lhe será fornecida no posto

de inscrição, à Praça Marechal Âncora, e apresentar prova de quitação com o Serviço Militar, diploma de conclusão do curso de enfermagem, expedido por escola oficial ou oficialmente reconhecida e devidamente registado na repartição competente, e seis cópias de fotografia, de tamanho 3 x 4, tirada de frente e sem chapéu.

Só poderão inscrever-se os candidatos que não tenham idade inferior a 21 anos nem superiores a 35 anos na data da inscrição. Estão dispensados desses limites de idade os interinos da carreira, os funcionários federais efetivos ou em comissão, os militares da ativa e os extranumerários federais mensalistas ou diaristas que contem, pelo menos, doze meses de efetivo exercício.

O concurso constará de duas provas de seleção: uma de sanidade e capacidade física, e outra de prática de serviço; de prova de habilitação, que será escrita sobre assunto do programa; e de prova de habilitação complementar, facultativa, que consistirá na apresentação de diplomas com o "curriculum" escolar do candidato, inclusive notas obtidas durante o curso. O candidato poderá juntar certificado de exercício profissional, desde que superior a um ano de trabalho efetivo e expedido por hospitais ou repartições oficiais, bem como por hospitais ou estabelecimentos particulares de renome, estes a juízo da Banca Examinadora.

Os candidatos habilitados deverão, nos termos da portaria n. 1.411, apresentar prova de idade e nacionalidade, prova de identidade, atestado de vacina e atestado de bons antecedentes, ficando anuladas as inscrições e todos os atos deles decorrentes, dos que não apresentarem essa documentação ou houverem feito declarações falsas ou inexatas.

O prazo de validade do concurso será de dois anos.

### ESCRITURÁRIO

O novo concurso para a carreira de *Escrivário*, cujas inscrições se encerraram em setembro último, foi, de todos os concursos realizados no país, aquele que já alcançou maior número de candidatos inscritos.

Embora as inscrições ainda se achem em estudo, podemos adiantar os seguintes totais por Estados, excluídos os interinos que ainda estão regularizando a situação:

Distrito Federal .....	3.950
São Paulo .....	1.392
Minas Gerais .....	816
Baía .....	605
Pernambuco .....	571
Pará .....	486
Rio Grande do Sul .....	397
Paraná .....	383
Ceará .....	369
Espírito Santo .....	268
	9.237

Em atenção aos inúmeros pedidos que nos tem sido dirigidos, de todos os pontos do país, inserimos, a seguir, as provas do concurso de Escriturário, publicadas nesta REVISTA, em sua edição de outubro de 1940:

### PORTRUGUÊS

Os trechos que se seguem estão errados. Os erros que apresentam são de vários tipos: crase, ortografia, concordância, etc. Pois bem, mostre como deverá ser feita a correção, copiando cada trecho, no lugar indicado, com a eliminação dos erros. Não altere o que estiver certo.

- Aproveito a oportunidade em renovar a Vossa Excelência os protestos do meu maéis profundo respeito.
- Compare-se as referidas datas, e verificar-se-á, sem qualquer esforço, que entre uma e outra medeia nada menos de noventa e nove dias.
- Tendo em vista que o professor catedrático não percebe pela dotação destinada à extranumerários, este Departamento tem a honra de propor, em aditamento a citada Exposição de Motivos n. 200, seja o contrato da servidora em causa substituído por dois outros, cujas minutas encontram-se anexas.
- Não tem mal algum na construção de vagões, carros e até locomotivas pelas estradas que disponham de oficinas capazes de semelhante empreendimento.
- Desde que não tenha Vossa Excelência intervindo nas decisões que estou obedecendo, cumprirei o despacho.
- O estado da siderurgia em nossa terra e a necessidade da utilização de vários aparelhos privilegiados para esse fim não permite-nos senão o estabelecimento de uma indústria problemática.
- A nota máxima não atingiria senão a média final de 57.85, o que seria ainda insuficiente para o candidato seja julgado habilitado.
- A omissão de palavras no texto da questão foi correta em tempo útil e não concorreu, absolutamente, em que houvesse falsa interpretação.
- Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foram cumpridas, rigorosamente, as vossas ordens,

- e peço-lhe para que conceda aos funcionários o prazo de dez dias para apresentação do relatório que os incumbi.
- Encontra-se a muito em poder da autoridade competente os dados que me foram solicitados.
  - Se convir ao serviço prorrogar o expediente, espero que me seja dado autorização para aproveitar apenas os funcionários mais modernos.
  - As atividades extra-curriculares, que se empresta um grande papel nas escolas de todos os níveis, merece lugar especial.
  - Quanto a primeira prova, não é possível tomarem-se em consideração o texto das quatro primeiras páginas, porque elas versam tema diferente do ponto sorteado.

#### OFÍCIO

Chegaram ao Serviço do Pessoal três Boletins de merecimento, expedidos pela repartição X, com dados incompletos. Redigir um ofício devolvendo os boletins ao diretor daquela repartição e solicitando que sejam completados. Salientar a urgência da restituição, por isso que, na forma do Regulamento, esses Boletins deverão ser encaminhados à Comissão de Eficiência até o dia 15.

#### NOÇÕES DE DIREITO

Responder às seguintes questões :

- Qual o regime dos bens no casamento na falta de contrato ante-nupcial ?
- Que se deve entender por filhos ilegitimos ?
- Como se classificam os bens públicos ?
- Quais os prazos de obrigatoriedade das leis de acordo com o código civil ?
- Que é Estado Federal ?
- Quais os órgãos que integram os poderes da República brasileira ?
- Quais os auxiliares diretos do Presidente da República ?
- Quais os dispositivos Constitucionais que autorizam o Presidente da República a expedir decretos-leis ?
- Quais os diferentes meios de aquisição da nacionalidade brasileira ?
- Qual a competência Constitucional do Tribunal de Contas ?
- Quais as diversas categorias de extranumerários ?
- Quais são os critérios para promoção do funcionário ?
- Como se caracterizam esses diferentes critérios ?
- Quais os órgãos diretamente subordinados ao Presidente da República ?
- Qual a garantia exigida daqueles funcionários que tem sob a sua guarda dinheiros públicos ?
- Quais as diferentes modalidades dessa garantia ?
- Quais as atribuições Constitucionais do Departamento Administrativo do Serviço Público ?

- Qual a organização do serviço do pessoal de acordo com a legislação em vigor ?
- Que se deve entender por classe, dentro da atual organização do funcionalismo federal ?
- Quais as condições de estabilidade nos cargos públicos ?
- Quais as distinções entre readmissão, reintegração, reversão e aproveitamento do funcionário ?

#### MATEMÁTICA E NOÇÕES DE ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

Resolver as seguintes questões, usando as folhas em branco para o rascunho, que é obrigatório. Escreva a resposta de cada questão no lugar próprio, indicando, no rascunho, a que questões se referem os cálculos.

- O número  $\pi$  (pi) (3,1416) representa uma relação De que ?
- Um círculo mede 8,60m de diâmetro. Qual a superfície ?
- Qual a relação entre juro, capital, taxa de tempo (juro simples) .
- Compra o governo 13 máquinas de escrever marca X a 1:480\$0 e 3 marca Z a 2:150\$0. Para pagamento a vista há desconto de 12 % na marca X e 15 % na marca Z. Quanto deve, neste caso, o governo pagar ?
- É decimal a moeda inglesa ? Como se divide a libra (£) ?
- Um terreno trapezoidal tem 200 e 180 metros de bases, 80 de altura. Vale 120\$0 por metro quadrado. Qual o valor total ?
- Quais os livros obrigatórios de caráter geral, isto é, impostos por lei a todas as vantagens econômicas ?
- Citar um livro obrigatório de caráter especial no caso de sociedades anônimas.
- Houve a despesa de 50\$0 em cartões. Por engano lançou o guarda-livros

#### Despesas

a Caixa

Pago por cartões ..... 70\$000

Como corrigir ?

- Qual o princípio geral do método de partidas dobradas (diagrâmico) universalmente aceito ?

#### COROGRAFIA DO BRASIL E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA

- Quais os principais meios de transporte do Brasil setentrional ?
- Cite o maior rio genuinamente paulista.
- Que Estados separa o rio Carinhanha ?
- Quais os limites do Estado de Minas Gerais ao sul ?
- Cite dois Estados grandes produtores respectivamente de café, açúcar, cacau, mate e algodão.

- Mencione duas grandes estradas de rodagem do Brasil, citando os pontos iniciais e finais.
- Onde há indústria siderúrgica no Brasil?
- Diga, resumidamente, o que souber sobre as produções vegetais e animais do Brasil central.
- Em que Estados ficam respectivamente as cidades de Penedo, Blumenau, Alegrete, Pesqueira e Itajai?
- A indústria salineira no Brasil meridional se encontra nas seguintes cidades:
- Cite cinco portos organizados do Brasil.
- Cite as capitais dos Estados que se encontram em ilhas:
- Cite a capital de Estado que fica situada na foz de dois rios:
- Trace o contorno do Brasil, assinalando os países limítrofes (use uma das folhas em branco para o traçado).
- Dada a distribuição de frequência abaixo, calcular a média aritmética e a mediana:

100\$0 — 200\$0 .....	400
200\$0 — 300\$0 .....	1600
300\$0 — 400\$0 .....	2400
400\$0 — 500\$0 .....	300
500\$0 — 600\$0 .....	120
600\$0 — 700\$0 .....	80

- Calcular os índices de produção do aço (relativos) tomando como base a produção de 1914.

1914 .....	120
1918 .....	180
1922 .....	300
1926 .....	320
1930 .....	100

### ESCRIVÃO DE COLETÓRIA

Tendo provocado tanto interesse como o de *Coletor*, o concurso para *Escrivão de Coletoria* será como aquele, proximamente aberto em várias capitais do País.

### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Já se acham em realização as provas do concurso para *Escrivão de Polícia*, cuja Banca Examinadora, designada pelo Presidente do DASP, é a seguinte:

Roberto Lira (Presidente), Ubirajara Indio da Costa, Eurico Bellens Porto, Alfredo Santos e Jacir Maia.

### ENGENHEIRO

Encerraram-se as inscrições no concurso para *Engenheiro* do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento Nacional de Obras e Saneamento. Está correndo o prazo para a apresentação da monografia exigida dos candidatos, conforme publicação feita no número de setembro da "Revista".

### GUARDA LIVROS

Continúa a Banca Examinadora do concurso para *Guarda-Livros*, de qualquer Ministério, a corrigir as provas realizadas, devendo os resultados ser conhecidos ao tempo da publicação do próximo número da "Revista".

### INSPETOR DE ALUNOS

Encerraram-se as inscrições no concurso para *Inspetor de Alunos*, abertas no Distrito Federal e em Belo Horizonte. Embora não seja possível afirmar ainda o número exato de inscrições, não será exagerado acentuar o grande interesse pelo concurso que estas revelaram. No próximo número da "Revista" serão provavelmente divulgadas a constituição da Banca Examinadora e a data de início das provas.

### INSPETOR DE IMIGRAÇÃO

Foram encerradas as inscrições no concurso para a carreira de *Inspetor de Imigração*, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Será proximamente, designada a Banca Examinadora.

### INSPETOR DE PREVIDÊNCIA

As provas do concurso para *Inspetor de Previdência* devem ter início no mês em curso. É a seguinte a Banca Examinadora designada pelo Presidente do DASP: Oscar Saraiva (Presidente), Vitor da Silva Alves Filho, Moacir Veloso Cardoso de Oliveira e Tales de Melo Carvalho.

### MÉDICO-SANITARISTA

O Presidente do D.A.S.P. aprovou com a portaria n. 1.446, de 24-10-41 as instruções que regulam o concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira

de Médico-Sanitarista, do Ministério da Educação e Saúde.

O concurso obedecerá às seguintes condições :

1. *Nacionalidade* : O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2. *Sexo* : Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.
3. *Idade* : O candidato deverá ter idade compreendida entre o mínimo de 21 anos e o máximo de 38 anos completos, apurados no dia em que fizer a inscrição.
4. *Diploma* : O candidato deverá apresentar certificado de terminação do Curso de Saúde Pública, anexo ao Instituto Oswaldo Cruz, ou do antigo Curso de Higiene e Saúde Pública, anexo à Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil.
5. *Serviço Militar* : Ao candidato do sexo masculino será exigida prova de quitação com o serviço militar.
6. *Provas* : O candidato será submetido às seguintes provas de seleção obrigatórias :
  - a) *Prova de sanidade e capacidade física* — Esta prova tem por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicações para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional.
  - b) *Prova de conclusão do Curso de Saúde Pública* — Só será habilitado nesta prova o candidato que tiver nota final igual ou superior a sessenta pontos no Curso de Saúde Pública. As notas que figurarem nos certificados, em escala decimal, serão convertidas para escala centesimal.

Para julgamento desta prova, a Banca Examinadora observará o seguinte:

Nota final no Curso de Saúde Pública

<i>Graus</i>	Até 60 .....	45 pontos
	Até 65 .....	50 pontos
	Até 70 .....	55 pontos
	Até 75 .....	60 pontos
	Até 85 .....	65 pontos
	Dai em diante .....	70 pontos

- c) *Prova de títulos* — Na qual serão julgados os títulos apresentados pelo candidato. Os títulos serão exclusivamente os seguintes :

*Grupo A* : Conclusão de outros cursos especializados sobre assuntos de Saúde Pública, feitos no país ou no estrangeiro em Instituto de idoneidade reconhecida.

*Grupo B* : Publicações sobre assuntos de Saúde Pública :

- a) Obras de divulgação
- b) Estudos originais

*Grupo C* : Experiência de Administração de Saúde Pública :

- a) Direção Geral do Serviço de Saúde Pública.
- b) Direção de serviços especializados.
- c) Orientação de serviços técnicos.

A Banca Examinadora examinará a idoneidade dos atestados que certificarão os títulos do Grupo C.

Para julgamento dos títulos, a Banca Examinadora estabelecerá o critério, comparando as diversas categorias de títulos, de modo que seja observado o seguinte :

<i>Grupo A</i> — até .....	15 pontos
<i>Grupo B</i> — até .....	7 pontos
<i>Grupo C</i> — até .....	8 pontos

7. *Apresentação dos Títulos* : Os títulos serão apresentados pelo candidato, na data da inscrição, observado o seguinte :

- a) As folhas dos títulos deverão ser rubricadas e numeradas, salvo quando se tratar de livros ou publicações impressas, cujas páginas já estejam numeradas.
- b) O candidato deverá organizar, em três vias, uma lista datilografada de seus títulos, de acordo com a numeração de cada um, da qual conste também um resumo do conteúdo do título; as três vias se destinarão : uma, à Banca ; outra, para juntada ao processo de inscrição, e a última, a ser devolvida ao candidato.

8. *Classificação* : A nota final do candidato resultará da soma dos graus obtidos nas provas, excluída a prova de sanidade e capacidade física. Os candidatos serão classificados de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 1.913, de 13 de janeiro de 1940. Em caso de empate, entre os habilitados não beneficiados pelo decreto-lei citado será observado a seguinte ordem de preferência para desempate :

- 1.º, melhor resultado na nota final de conclusão do Curso de Saúde Pública ;
- 2.º, melhor resultado na prova de títulos.

9. *Validade de Concursos* : O concurso será válido por um ano a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

10. *Disposições Finais* : Se entre os graus atribuídos pela Banca Examinadora houver diferença superior a dez pontos, comparados dois a dois, o presidente da Banca pedirá que cada examinador justifique por escrito o grau atribuído ao trabalho.

11. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação por parte do candidato das presentes instruções do concurso tais como se aíquam aqui estabelecidas. Os recursos serão apresentados na forma da portaria n. 1.273, de 21 de julho de 1941.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de outubro de 1941 —  
a) Murilo Braga, Diretor de Divisão.

A inscrição ficará aberta durante o prazo de vinte dias seguidos, a partir de 3 de novembro próximo e será encerrada às 14 horas do dia 22 do mesmo mês.

O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha, o candidato deverá apresentar prova de quitação com o serviço militar constante de caderneta com o registo de ser reservista ou de estar definitivamente isento do serviço militar e seis cópias de fotografias do candidato, 3 x 4 cm. tirada de frente e sem chapéu.

Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

Não estão sujeitos a limite de idade :

- a) os interinos da carreira para a qual se faz a inscrição;
- b) os ocupantes efetivos de cargo público federal,
- c) os ocupantes de cargos providos em comissão;
- d) os militares da ativa;
- e) os extranumerários mensalistas ou diaristas que contarem, pelo menos, três anos de efetivo exercício.

Nos termos do § 3.º do art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes interinos de cargo vago da carreira à que se refere este edital, de conformidade com o estatuído nos parágrafos 4.º e 5.º do dispositivo legal acima mencionado e serão exonerados os que não satisfizerem as condições neles contidas.

Os candidatos habilitados no concurso, para que possam receber certificado expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da carreira para que foi aberto o concurso, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições exigidas pelas Instruções do concurso.

Os documentos são os seguintes :

- a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registo civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização, ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 anos nem superior a 38 na data da inscrição;
- b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;
- c) atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;
- d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridades competente.

O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação no concurso, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição, ficará ele, pelo prazo de

três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovida por este Departamento.

O pedido de inscrição significará a aceitação das normas aqui estabelecidas.

## MONOGRAFIAS

Para o concurso de *Monografias*, no qual foram apresentados quinze trabalhos, foram designadas as Bancas Examinadoras para as várias secções.

## OBSERVADOR METEOROLÓGICO

O concurso para *Observador Meteorológico* terá início, ainda este mês, no Distrito Federal e nas cidades de Recife e Porto Alegre. A Banca Examinadora está assim constituída: Francisco de Souza (Presidente), Octavio Lopes de Castro e Durval Calheiros.

## OFICIAL POSTAL TELEGRÁFICO

Serão abertas este mês, as inscrições no concurso para *Oficial Postal Telegráfico*, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Está resolvido que o concurso será realizado e as inscrições serão abertas em quase todas as capitais do Brasil.

## POSTALISTA

As inscrições ao concurso para *Postalista*, do Ministério da Viação e Obras Públicas devem ser abertas este mês em várias cidades do País. As instruções que regulam o concurso e os respectivos programas foram divulgados no número de setembro da "Revista".

## TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Já foram aprovadas as inscrições, verificadas em número de 132, no concurso para *Técnico de Administração*, do Quadro Permanente do DASP. Está correndo o prazo para a apresentação das teses a que estão obrigados os candidatos inscritos.

No próximo número da "Revista" serão provavelmente divulgadas as Bancas Examinadoras e a data de início das provas.

## VETERINÁRIO

Acha-se em realização a prova prático-oral do concurso para *Veterinário*.

Na prova escrita de seleção, efetuada no Distrito Federal e em Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre, foram transmitidas por via telefônica e telegráfica, as seguintes questões sorteadas momentos antes da prova:

Ponto sorteado: n. 13 — Bruceloses. Para as questões foi sorteado o ponto n. 4 — "Afecções dos recem-nascidos nas diversas espécies domésticas".

À vista do ponto a Banca formulou as seguintes questões :

- 1.<sup>a</sup> Profilaxia da pneumo-enterite dos bezerros.

- 2.<sup>a</sup> Citar os principais germes da pneumo-enterite dos bezerros.
- 3.<sup>a</sup> Sintomatologia da pneumo-enterite dos bezerros.

## OS PRÓXIMOS CONCURSOS

Devem ser, no decurso deste mês, publicados programas e instruções reguladoras de concursos para as seguintes carreiras: *Médico Sanitarista*, do Ministério da Educação e Saúde, *Datilografo*, do DASP, *Naturalista*, do Ministério da Educação e Saúde, *Químico*, do Ministério da Agricultura e *Biologista*, do Ministério da Educação e Saúde, *Guarda-Civil*, do Ministério da Justiça e *Tecnologista*, do Ministério do Trabalho.

# NOTICIÁRIO SOBRE PROVAS DE HABILITAÇÃO

## ARMAZENISTA E ARMAZENISTA AUXILIAR

A Banca Examinadora da prova para *Armacenista* e *Armazenista Auxiliar* de qualquer Ministério apresentou o resultado final, segundo o qual foram habilitados 8 candidatos ao exercício daquelas funções.

Os habilitados estão sendo agora submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

## ASSISTENTE DE MATERIAL

Serão realizadas este mês as partes da prova para *Assistente de Material* da D.M. do DASP.

Foram aprovadas as inscrições, sendo designada a seguinte Banca Examinadora: Plínio Cantanhede (Presidente), Eudoro Lincoln Berlincck e Lucílio Briggs Brito.

## ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO

Realizaram-se, em fins do mês de outubro último, as partes da prova para *Assistente de Organização* da D.C., do DASP. Foram chama-

dos os 25 candidatos inscritos. Processa-se, atualmente, o julgamento dos trabalhos pela seguinte Banca Examinadora: Fernando Rodrigues da Silveira (Presidente), Beatriz Marques de Souza e Pascoal Ranieri Mazzilli.

Foi a seguinte a Parte I: — Dissertar sobre a instituição de um sistema de órgãos de administração geral, em que haja :

- a) em cada Ministério um órgão de execução;
- b) como peça central do sistema, um outro órgão, essencialmente orientador e controlador, diretamente subordinado ao Presidente da República.

Procure,

- a) justificar a criação;
- b) delimitar o campo de ação das peças do sistema;
- c) determinar quais as relações que devem existir entre esses órgãos.

A parte II constou da seguinte questão prática :

PROCEDER À ANÁLISE E CRÍTICA DA SITUAÇÃO DO ORGÃO QUE VAI ABAIXO DESCrito. INDICAR AS MEDIDAS PARA A SUA REORGANIZAÇÃO EM MOLDES PRÁTICOS E RACIONAIS E JUSTIFICAR A ADOÇÃO DE TAIS MEDIDAS

Existe, em certo país, uma autarquia, diretamente subordinada ao Ministro do Tesouro e Fazenda Nacional, denominada Instituto de Moeda e Selo e assim organizada:

- I — Serviço de Administração
- II — Divisão Técnica
- III — Fiscalização e Controle
- IV — Divisão Central
- V — Serviço de Estatística.

A Diretoria, a Secretaria e Contadoria Geral constituem o Serviço de Administração, cabendo a este órgão, entre outras, as seguintes atividades:

a) à Diretoria:

- 1) remover os empregados e os aprendizes de um orgão para outro;
- 2) autorizar o suprimento de valores em papel ou amoedados, destinados às repartições fiscais;
- 3) superintender a parte técnica contabil e as escritas da Divisão Central e da Fiscalização e Controle;
- 4) tratar de aquisição do material.

b) à Secretaria:

- 1) fazer a correspondência oficial, organizando-a para despacho;
- 2) registar os pedidos de valores estampados;
- 3) registar as emissões de notas, selos, estampilhas e quaisquer outros valores, com a descrição dos seus característicos.

5) à Contadoria Geral:

- 1) ser intermediário entre a Diretoria e todos os órgãos do Instituto, em assuntos referentes à produção e remessa de valores;
- 2) organizar, analiticamente, a escrita do movimento patrimonial, financeiro e industrial do Instituto, fornecendo ao orgão encarregado da contabilidade pública geral, os elementos sintéticos indispensáveis à organização dos balanços;
- 3) organizar o ponto mensal dos servidores e fazer o seu resumo.

A Divisão Técnica compõe-se das Oficinas, de gravação, de ligas monetárias, de impressão etc., Escolas e Laboratório, estando a seu cargo principalmente:

- 1) executar todos os trabalhos de desenhos necessários à gravação de moedas, medalhas, notas, estampilhas, apólices e quaisquer outros valores de interesse público ou privado, estes por encomenda;
- 2) — fazer a cunhagem de moedas e imprimir as estampilhas e outros valores estampados;
- 3) — fiscalizar o emprego de metais e de papel, destinados aos seus trabalhos

- 4) — zelar pela higiene, asseio e conservação do imóvel e dos moveis do Instituto;
- 5) — fazer os serviços de transporte;
- 6) manter cursos para o ensino de artes relacionadas com os ofícios do estabelecimento;
- 7) proceder às análises e a todos os ensaios químicos de interesse do Instituto;
- 8) — fazer perícias de moedas, selos e outros valores estampados, bem assim de documentos que interessem à elucidação de processos pendentes do Ministério do Tesouro e Fazenda Nacional;
- 9) — fazer recolher as chapas, gravuras, galvanos, etc., que forem julgados imprestáveis.

Ao orgão de Fiscalização e Controle competem entre outras, as seguintes atividades:

- 1) — conferir as análises e os ensaios feitos pela Divisão Técnica;
- 2) — verificar se as substâncias e os instrumentos empregados nos trabalhos do estabelecimento satisfazem as condições exigidas para a sua perfeição;
- 3) fiscalizar assiduamente, os trabalhos das Oficinas, propondo à Diretoria as medidas julgadas necessárias para a eficiência do serviço;
- 4) — pesar os metais recebidos de entidades públicas ou de particulares para ensaiar, fundir, afinar ou amoedar, fiscalizando o seu emprego;
- 5) — fazer a conferência das moedas novas para entregá-las à Tesouraria da Moeda;
- 6) — organizar e manter atualizada a coleção de moedas, medalhas, estampilhas e outros valores que tenham sido cunhados ou impressos no Instituto;
- 7) — conferir o papel para impressão de valores e que por seu intermédio, deva ser entregue à Divisão Técnica;
- 8) — escolher e conferir os valores estampados que devam ser entregues pela Divisão Técnica à Tesouraria de Estampilhas;
- 9) — requisitar o fornecimento de tinta e drogas para emprego nas oficinas.

A Divisão Central comprehende as Tesourarias da Moeda, de Estampilhas e de Pagamentos, o Almoxarifado, o Protocolo, o Arquivo, a Biblioteca, o Museu e a Portaria, e tem, entre outras, as seguintes incumbências:

- 1) receber e expedir papéis;
- 2) — ter sob sua guarda, a cargo das Tesourarias respectivas, as moedas e os valores estampados;
- 3) fazer o pagamento do pessoal;
- 4) — conservar em boa guarda o material destinado às atividades industriais;
- 5) — fazer a limpeza e exercer a polícia interna do estabelecimento;
- 6) — manter completa coleção de moedas e selos de todos os países;
- 7) — efetuar as despesas de pronto pagamento;
- 8) — rubricar todos os livros que devam ser usados no Instituto;
- 9) — manter uma secção destinada a prestar informações aos filatelistas.

O Serviço de Estatística executa a estatística da produção industrial e do seu consumo ou emprego, mediante

direto entendimento com cada uma das Oficinas da Divisão Técnica e com a Fiscalização e Controle.

O pessoal do Instituto é numeroso e bem remunerado. Não existe recrutamento e seleção por concurso: as nomeações se processam mediante livre escolha do diretor. O sistema de promoções é baseado unicamente na antiguidade.

Os direitos e deveres, vantagens se obrigações do pessoal constam do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

### Parte III

#### ESTATÍSTICA

- 1) Procurar a média aritmética, na seguinte seriação de vencimentos :

Classes	Frequência
500\$000 — 999\$000	40
1:000\$000 — 1:499\$000	35
1:500\$000 — 1:999\$000	82
2:000\$000 — 2:499\$000	18
2:500\$000 — 3:000\$000	5

- 2) Procurar quais os valores para um gráfico em setor para as seguintes indicações referentes à arrecadação de impostos, em um quinquênio :

Anos	Arrecadação
1900	80:000\$000
1901	120:000\$000
1902	110:000\$000
1903	140:000\$000
1904	150:000\$000

#### ORGANOGRAMA

Feitura de um organograma compreendendo :

- a Presidência da República ;
- b os Ministérios da Agricultura, da Fazenda e da Guerra (sem pormenorizar a organização interna respectiva),
- c o Departamento dos Correios e Telégrafos (idem);
- d o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários (idem).

### ASSISTENTE DE PESSOAL

Iniciou-se na segunda quinzena do mês passado a realização da prova para *Assistente de Pessoal* da D.F. e da D.E. do DASP. Foi designada pelo Presidente do DASP a seguinte Banca Examinadora: José Augusto de Carvalho e Melo (Presidente), Carlos Augusto Guimarães Domingues e Tancredo França Junior.

### AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Foi divulgado o resultado final da prova para *Auxiliar e Praticante de Escritório* de qualquer Ministério. Os candidatos habilitados estão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

Serão abertas proximamente, talvez ainda este mês, inscrições em nova prova para as funções de *Auxiliar e Praticante de Escritório*.

### CONSERVADOR

Realizou-se a prova para *Conservador* do Instituto de Psicologia do Ministério da Educação e Saúde. Foi o seguinte o ponto sorteado: "Tempo de apresentação do excitante do taquiscópio".

### DESENHISTA

Estiveram abertas de 5 a 14 do corrente as inscrições para a prova de habilitação de *Desenhista*.

Os candidatos habilitados, para que possam ser chamados para a prova de sanidade e capacidade física, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições aqui exigidas.

Os documentos são os seguintes :

- a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registo civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certidão de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição ;
- b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral ;
- c) atestado de vacinação ou revacinação antivariólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária ;
- d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente .

O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada a sua inscrição, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

Os candidatos que obtiverem classificação serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física, uma vez satisfeita a condição estabelecida no item 11 deste edital.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

A prova constará de :

*Parte I — (Escrita)*, compreendendo :

- a) resolução de questões objetivas sobre sistema métrico e regra de três simples;
- b) prática de régua de cálculo.

*Parte II — (Prática)*, compreendendo execução de trabalho sorteado dentre os seguintes :

Cópia, em escala determinada ou não, de :

- 1) desenho de edificações ;
- 2) desenho de plantas topográficas ;
- 3) desenho de máquinas ;
- 4) desenho de cartas geográficas ;
- 5) desenho de motores ou peças de motores ;
- 6) desenho de aviões ou de peças de aviões ;
- 7) desenho de instalações elétricas e de rádio.

*Julgamento* :

O julgamento de cada parte da prova será feito em escala centesimal.

Para efeito de correção e julgamento da Parte I, observar-se-á :

- a) questões objetivas, até ..... 50 pontos
- b) prática de régua de cálculo, até .... 50 pontos

Somente poderão prestar a Parte II, os candidatos que na Parte I obtiverem grau igual ou superior a quarenta pontos.

Para maior objetividade do julgamento da Parte II, a Banca Examinadora deverá, ao fixar o critério de correção, dividir o trabalho proposto ao candidato em suas partes essenciais e obrigatórias, determinando o valor de cada uma.

A nota final do candidato será a média dos graus obtidos nas duas partes da prova, observando-se os seguintes pesos :

Parte I	1
Parte II	2

Será considerado habilitado o candidato que, na forma do item anterior, obtiver grau igual ou superior a sessenta.

#### INSPECTOR XV — (Ensino Secundário)

Foi considerável a afluência de candidatos à prova para *Inspecto XV* (*Inspecto de Ensino Secundário*), cujas inscrições estiveram abertas até 29 de setembro último no Distrito Federal e em Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. Inscreveram-se cerca de 1.000 candidatos de ambos os sexos. O limite máximo de idade que fora fixado em 38

anos, foi elevado, em virtude de resolução do Conselho Deliberativo do DASP, para 42 anos.

Durante o mês em curso serão aprovadas as inscrições, devendo a prova realizar-se, provavelmente, no mês de dezembro vindouro.

#### INSPECTOR AUXILIAR (S. F. C. M.)

Foram aprovadas pela D.S. as inscrições, verificadas em São Paulo, na prova para *Inspecto Auxiliar* do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias.

O número de candidatos atingiu a 108, sendo 9 do sexo feminino.

A prova deverá ser realizada este mês.

#### LABORATORISTA (F. N. M.)

Já foi divulgado o resultado final apresentando pela Banca Examinadora da prova para *Laboratorista* da Faculdade Nacional de Medicina. Foram habilitados 9 candidatos, assim distribuídos pelas especialidades: *Radiologia*: 1. *Física aplicada à Farmácia*: 4. *Química orgânica e biológica*: 2. *Técnica operatória e Cirurgia experimental*: 1. *Noologia e Parasitologia*: 1. Esses candidatos estão sendo submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

Na Parte I — escrita sobre assuntos do programa — foram as seguintes as questões apresentadas:

#### TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

I. Valor da técnica e tática operatória no ensino objetivo da cirurgia.

II. Ventilação e iluminação dos centros cirúrgicos.

III. Princípios fundamentais de esterilização do ambiente cirúrgico.

IV. Hemorragias tardias no período pós-operatório e técnica para combatê-las.

V. Drenagem e seu valor em cirurgia.

VI. Sutura nervosa; acidentes imediatos e tardios.

VII. Plastia muscular na reconstituição dos esfincteres.

VIII. Métodos de osteosíntese.

IX. Processos gerais de amputação dos membros.

X. Técnica das laparatomias transversais.  
Suas vantagens e inconvenientes.

#### QUÍMICA ORGÂNICA E BIOLÓGICA

- I. Como se interpreta a chamada electrólise da água acidulada pelo ácido sulfúrico?
- II. Nomenclatura dos hidrocarbonetos etilênicos.
- III. Dizer em linhas gerais como se obtém prata coloidal por processo químico.
- IV. Quais os principais métodos físicos de determinação de peso molecular?
- V. Quais os grupamentos funcionais das várias classes de alcoóis e como se diferenciam na prática?
- VI. Obtenção do acetato de etila.
- VII. Qual o resultado da ação de um ácido mineral diluído sobre uma ose?
- VIII. Propriedades gerais das gorduras.
- IX. Em que diferem as protaminas das demais proteínas?
- X. Como se demonstra a presença de cálcio na matéria viva?

#### RADIOLOGIA

- I. Importância da ventilação na sala de radios-copia.
- II. Como retificar a corrente de alta tensão?
- III. O fator distância na formação das imagens.
- IV. Importância da temperatura no revelador.
- V. Qual a principal dificuldade no exame do bulbo do duodeno?
- VI. Preparo do paciente para o exame do cecum e apêndice.
- VII. Técnica radiográfica nos indivíduos longilineos e brevilíneos no exame da vesícula biliar.
- VIII. Significação dos pielogramas negativos.
- IX. Técnica radiológica no exame do esôfago.
- X. Exame dos seios etmoidais posteriores.

#### ZOOLOGIA E PARASITOLOGIA

- I. Processos e técnica de iluminação do campo microscópio.
- II. Técnica do esfregaço de sangue.
- III. Como regular a estufa para inclusão em parafina?
- IV. Estudo comparativo entre esterilização pelo autoclave e pela estufa.
- V. Indicadores utilizados nas provas de fermentação dos açúcares.
- VI. Porque e como se faz a clarificação dos helmintos?
- VII. Montagem de insetos em lâmina.
- VIII. Quais as veias de eleição para punção nos animais de laboratório?
- IX. Cuidados especiais com cada tipo de inoculação.
- X. Como se corta o vidro?

#### FÍSICA APLICADA A FARMÁCIA

- I. Dar um exemplo de extrapolação gráfica.
- II. Métodos de laboratório para determinação da densidade de líquidos.

- III. Como se prepara o termostato para a determinação da tensão superficial pelo estalagmômetro de TRAUBE?
- IV. Limpeza do viscosímetro de HESS.
- V. Padronização do refratômetro de PUFRICH.
- VI. Como se obtém luz monocromática para a leitura do polarímetro?
- VII. Como se faz a leitura de um espectro de raias?
- VIII. Instalação no laboratório de uma balança de precisão.
- IX. Fontes de eletricidade usadas na Ponte de Kohlrausch.
- X. Descrição do circuito de oposição de Paggendorf — Posição da célula padrão no mesmo.

A Parte II constou de prática sobre assuntos de ponto sorteado dentre os do programa, seguida de relatório sobre o trabalho efetuado.

#### LABORATORISTA AUXILIAR (D.I.P.O.A.)

A Banca Examinadora de prova para *Laboratorista-Auxiliar* da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal é a seguinte: Mario Saraiva (Presidente), Carlos Chagas Filho e Gil dasio Amado.

#### LABORATORISTA AUXILIAR (I.O.C.)

Será proximamente realizada a prova para *Laboratorista Auxiliar* do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde. É a seguinte a Banca examinadora: Carlos Chagas Filho (Presidente), Maria Luiza Hussack e Djalma Hasselmann.

#### MERCEOLOGISTA E MERCEOLOGISTA AUXILIAR

Já foi publicado edital com o resultado final da prova para as funções de *Merceologista e Merceologista Auxiliar* de qualquer Ministério. De acordo com o resultado, foram habilitados 17 candidatos, que já se submeteram à prova de sanidade e capacidade física.

#### NATURALISTA

Teve início em fins do mês passado a realização da prova para *Naturalista* da Divisão de Caça e Pesca.

É a seguinte a Banca Examinadora designada para a prova: Carlos Leoni Werneck (Presidente), Carlos Viana Freire, Hugo de Souza Lopes e Arlindo Vieira de Almeida Ramos.

Foi realizada a Parte I.

Ponto sorteado: 5: Estudo das conchas dos lamelibrânquios. Rodoficeas: caracteres, reprodução e espécies principais.

Questões: Pontos sorteados: 4 e 7: —

1.<sup>a</sup>.questão. Principais funções dos apêndices torácicos e abdominais dos crustáceos decápodos.

2.<sup>a</sup> questão. Citar três espécies de cogumelos patogênicos que interessem à piscicultura.

3.<sup>a</sup> questão. Citar seis espécies importantes de characídeos fluviais da fauna brasileira.

4.<sup>a</sup> questão. Reprodução das Oedogonium.

### QUÍMICO-ANALISTA

Estiveram abertas de 4 a 13 de novembro do corrente as inscrições para prova de habilitação, para admissão de extranumerário contratado do Instituto Osvaldo Cruz: Químico Analista.

Os candidatos habilitados, para que possam ser chamados para a prova de sanidade e capacidade física, deverão apresentar os documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se o candidato satisfazia, na época da inscrição, as condições aqui exigidas.

Os documentos são os seguintes

- a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registo civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certidão de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição;
- b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral;
- c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passando por autoridade sanitária;
- d) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente;
- e) diploma, devidamente registado na repartição competente, de terminação do curso de Química ou de terminação de curso ou escola universitária que inclua em seus programas cadeira de química.

O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela classificação, sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada a sua inscrição, ficará ele pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

Os candidatos que obtiverem classificação serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

A prova constará de duas partes:

*Parte I* — Escrita, consistindo na dissertação sobre um ponto do programa e resolução de quatro questões, organizadas com os assuntos do programa I do Anexo.

*Parte II* — Prático-oral, compreendendo o preparo de soluções e determinações físico-químicas, de acordo com os pontos do programa II do Anexo, realizadas segundo as determinações da Banca Examinadora. Depois da demonstração do candidato, à Banca será facultado interrogá-lo, para esclarecimento da técnica ou fundamento doutrinário da mesma. Em seguida, o candidato redigirá o relatório, que constará de:

- 1) marcha seguida na execução do trabalho;
- 2) resumo da arguição e respostas apresentadas.

#### *Julgamento:*

O julgamento da prova será feito em escala centesimal e será observada a seguinte graduação:

#### *Parte I:*

Dissertação, até .....	40 pontos
Questões, até .....	15 pontos cada uma

#### *Parte II:*

Realização do trabalho,	
até .....	50 pontos

Perfeição do relatório,	
até .....	50 pontos
(inclusive as respostas	
à arguição).	

#### *Habilitação:*

Será eliminado o candidato que na parte escrita não obtiver grau igual ou superior a sessenta (60) pontos. A nota final será a média aritmética das notas das duas partes. O candidato só será habilitado se alcançar nota final igual ou superior a sessenta pontos.

### PROGRAMAS

#### *Parte escrita*

1. Erros em análise quantitativa. Classificação dos erros. Atenuação dos erros. Algarismos significativos.
2. Teoria da concentração dos íons H. Notações CH e pH. Conversão de uma notação em outra. Coeficiente de atividade.
3. Teoria dos indicadores. Escolha do indicador para análise por neutralização. O pK de um indicador.
4. Efeito de um íon comum. Teoria dos sistemas tampões. Eficiência de um sistema tampão.
5. Teoria das determinações potenciométricas. Pilhas de concentração.
6. Potencial de óxido-redução. Processos colorimetro e potenciométrico de determinação do Red-Ox.
7. Teoria da eletroanálise. Separação dos cations pela eletrólise quantitativa.
8. Lei de Lambert-Beer. Teoria das determinações colorimétrica e espetrofotométrica.
9. Teoria dos processos nefelométrico e refractométrico.

10. Teoria das determinações polarimétricas e pela fluorescência.
11. Velocidade de reação. Ação de catálise.
12. Teoria da precipitação quantitativa. Produto de solubilidade. Formação de íons complexos.

*Parte prática.*

1. Calibração de material volumétrico (pipeta ou bureta) e dosagem colorimétrica ou potenciométrica do pH de uma solução.
2. Preparo de uma solução padrão de um sal corado e determinação colorimétrica ou espetrofotométrica de uma solução do mesmo sal.
3. Preparo de uma solução padrão de carbonato de sódio e outra do mesmo título de ácido clorídrico para a execução de titulações alcalimétricas diversas, ex: — amônaco, carbonato de mistura com hidrato ou bicarbonato, etc.
4. Preparo de uma solução padrão de ácido oxálico e outra do mesmo título de hidrato de sódio, para execução de titulações acidimétricas de ácido minerais e orgânicos, ex: — fosfórico, acético, etc.
5. Preparo de uma solução padrão de oxalato de sódio e outra do mesmo título de permanganato de potássio para execução de dosagens de água oxigenada, hitritos, íons, cálcio, etc.
6. Preparo de uma solução padrão, de biiodato e outra do mesmo título de tiosulfato de sódio para execução de várias dosagens iodométricas, ex: — sulfitos, formoldeidos, fenóis, etc.
7. Preparo de uma solução padrão de nitrato de prata e outra do mesmo título de sulfacionato de amônio para dosagem dos cloretos, segundo Volhard.
8. Determinação da densidade de um líquido ao picnômetro e execução de um processo oxidométrico.
9. Dosagem de Azoto orgânico (proteína), segundo o processo de Kieldhal.
10. Dosagem de oxigênio e gás carbônico atmosférico em aparelhos de Haldane ou outros.

### SERVENTE

Serão aprovadas, no corrente mês, as inscrições na prova para Servente do Ministério da Educação e Saúde.

A seguir, será designada a Banca Examinadora e marcada a data de realização da prova.

### TECNOLOGISTA (D.F.C.)

A prova para *Tecnologista*, do Departamento Federal de Compras, marcada para os dias 24 e 26 de setembro último, deixou de realizar-se em virtude do não comparecimento dos candidatos.

Estiveram abertas inscrições em nova prova de 6 a 20 e de 23 a 27, de outubro. Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 35, portadores de diploma de engenheiro ou químico industrial.

A prova constará das seguintes partes:

I — Tecnologia de materiais — Escrita constante de 20 questões formuladas com os assuntos do programa.

II — Prática de laboratório — Prático-oral, compreendendo 3 trabalhos práticos de laboratório e arguição sobre três pontos do programa. Em seguida, o candidato organizará um relatório do qual constará:

1 — descrição e crítica da marcha seguida na execução dos trabalhos.

2 — resumo da arguição e respostas apresentadas.

O julgamento da prova será feito em escala centesimal e será observada a seguinte graduação:

*Parte I*

Cada questão, até ..... 5 pontos

*Parte II*

Realização de trabalhos, até ..... 50 pontos

Arguição, até ..... 20 pontos

Relatório, até ..... 30 pontos

Para efeito de habilitação, a nota final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I ..... 2

Parte II ..... 3

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo, sessenta (60) pontos.

### PROGRAMAS

*Escrita — Tecnologia de Materiais* — Conhecimentos sobre a origem, obtenção, fabricação, propriedades físicas, químicas, mecânicas, e métodos de ensaios dos seguintes materiais :

1. Cimento
2. Carvão de pedra e derivados
3. Ferro e suas ligas
4. Cobre e suas ligas
5. Petróleo e derivados
6. Madeiras
7. Produtos cerâmicos
8. Tintas e vernizes
9. Papel
10. Tecidos

*Prático-oral — Prática de Laboratório*

1. Estudos e uso da balança analítica.
2. Densidades: prática de emprego do densímetro, balança de Westphal, picnômetros de diversos tipos e aplicações. Determinação do valor em água de um picnômetro.
3. Termômetros — Pirômetros — termostatos — Escalas termométricas. Uso e aplicação.
4. Análises ponderais. Métodos de cálculo; emprego de logaritmos e da régua de cálculo. Lavagem e secagem de precipitados. Incineração. Determinação da unidade de um sabão.

5. Análises volumétricas — Preparação de soluções de temperatura e determinação de fatores. Aferição de buretas e pipetas.
6. Distilação fracionada. Processos de obtenção do álcool absoluto. Verificação.
7. Análise eletrolítica; aparelhos eletrolíticos, seu uso e conservação.
8. Microscópios; lentes acromáticas, apocromáticas — lentes de imersão. Determinação do poder de ampliação de um microscópio.
9. Refração e reflexão da luz. Determinação do índice de refração de sólidos e líquidos. Prática do refratômetro de Abbé. Correções. Regulagem.
10. Fotometria e Polarimetria. Diversos tipos de fotômetro. Prática do fotômetro de Pulfrich. Polarímetros.
11. Análise de Gases. Bureta de Bunte. Nitrômetros. Medidas de volume; correção.
12. Lentes e Espelhos. Determinação da distância focal de uma lente.
13. Medidas relativas à corrente elétrica. Voltímetros, amperímetros, wattmetros; fundamentos teóricos de sua construção. Medida de uma resistência elétrica. Problemas práticos baseados na lei de Ohm.
14. Lâmpadas elétricas; unidades empregadas em iluminação. Prática do Fotômetro de esfera; determinação da intensidade luminosa de uma lâmpada elétrica; comparação do custo do fluxo luminoso de 2 lâmpadas diferentes.
15. Calorimetria — Determinação do equivalente em água de um calorímetro.
16. Colorimetria. Composição das cores; observador "standard" definido pela Comissão Internacional de Iluminação em 1931. Determinação da curva espectral de uma cor por meio do fotômetro de Pulfrich.

### TECNOLOGISTA XVII (I. N. T.)

Estiveram abertas até o dia 15 de outubro último as inscrições na prova para *Tecnologista XVII* do Instituto Nacional de Tecnologia. Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 e menores de 35 anos.

A prova constará de :

*Parte I* — (Prática de Laboratório), constante de realização de três trabalhos práticos de laboratório sorteados dentre os pontos do programa anexo. Após os trabalhos práticos, o candidato organizará um relatório, do qual deverão constar a descrição e a crítica da marcha seguida, tendo os examinadores liberdade de formular as perguntas que se tornarem necessárias para explorar os conhecimentos teóricos dos candidatos sobre a matéria dos pontos sorteados.

*Parte II* — (Tecnologia de materiais), constantes de resolução, por escrito, de vinte questões sobre os pontos do programa.

O julgamento da prova será feito em escala centesimal, observando-se a seguinte graduação:

Parte I:

Execução dos trabalhos, até .....	40 pontos
Relatórios, até .....	40 pontos
Arguição, até .....	20 pontos

Parte II:

Cada questão, até ..... 5 pontos

Para efeito de habilitação, a nota final do candidato será a média ponderada dos pontos obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I .....	2
Parte II .....	1

Será considerado habilitado, o candidato, que obtiver, na forma acima, grau final igual ou superior a sessenta.

### PROGRAMAS

#### PARTE I

1. Estudo e uso da Balança Analítica.
2. Densidades; prática do emprego do densímetro, balança de Westphal. Picnômetros de diversos tipos e aplicações. Determinação do valor em água de um picnômetro.
3. Termômetros — Pirômetros — Termostatos. Escalas termométricas. Uso e aplicação.
4. Análises ponderais — métodos de cálculo; emprego do logaritmo e da régua de cálculo. Lavagem e secagem de precipitados. Incineração. Determinação da unidade de um sabão.
5. Análises volumétricas. Preparação de soluções tituladas de ácidos e alcalis, iodo, tiosulfato de sódio, bicromato de potássio, nitrato de prata. Correções de temperatura e determinação de fatores. Aferição de buretas e pipetas.
6. Distilação fracionada. Processos de obtenção do álcool absoluto. Verificação.
7. Análise eletrolítica; aparelhos eletrolíticos, seu uso e conservação.
8. Microscópios; lentes acromáticas, apocromáticas — lentes de imersão. Determinação do poder de ampliação de um microscópio.
9. Refração e reflexão da luz. Determinação do índice de refração de sólidos e líquidos. Prática do refratômetro de Abbé. Correções. Regulagem.
10. Fotometria e Polarimetria. Diversos tipos de fotômetro. Prática do fotômetro de Pulfrich. Polarímetros.
11. Análise de gases. Bureta de Bunte. Nitrômetros. Medidas de volume; correções.
12. Lentes e espelhos. Determinação da distância focal de uma lente.
13. Medidas relativas à corrente elétrica. Voltímetros, amperímetros, wattmetros; fundamentos teóricos de sua construção. Medida de uma resistência elétrica. Problemas práticos baseados na lei de Ohm.
14. Lâmpadas elétricas; unidades em iluminação. Prática do fotômetro de esfera; determinação da intensidade luminosa de uma lâmpada elétrica; comparação e custo do fluxo luminoso de duas lâmpadas diferentes.
15. Calorimetria. Determinação do equivalente em água de um calorímetro.
16. Colorimetria. Composição das cores; observador "standard" definido pela Comissão Internacional de Iluminação, em 1931. Determinação da curva espectral de uma cor por meio de fotômetro de Pulfrich.

## PARTE II

Conhecimentos sobre a origem, obtenção, fabricação, propriedades físicas químicas e mecânicas e métodos de ensaios das seguintes matérias.

1. Cimento
2. Carvão de pedra e derivados
3. Ferro e suas ligas
4. Cobre e suas ligas.
5. Petróleo e derivados
6. Madeiras
7. Produtos cerâmicos
8. Tintas e vernizes
9. Papel
10. Tecidos

É a seguinte a Banca Examinadora das provas: Djalma Hasselmann (Presidente), João Cristovam Cardoso e Rubem Roquete.

## TECNOLOGISTA AUXILIAR XII

No corrente mês, deverá ser iniciada a prova para *Tecnologista Auxiliar XII* do Instituto Nacional de Tecnologia.

A Banca Examinadora é a seguinte: Joaquim Bertino de Moraes Carvalho (Presidente), Rubem Roquete e Luiz Guimarães Junior.

## TECNOLOGISTA AUXILIAR XVI

Serão efetuadas este mês as partes da prova para *Tecnologista Auxiliar XVI* do Instituto Nacional de Tecnologia, cujo programa foi publicado no último número da "Revista".

Estiveram abertas até o dia 27 de outubro inscrições na prova para *Tecnologista Auxiliar XVI*, do Instituto Nacional de Tecnologia. Inscreveram-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

A prova constará de:

*Parte I* — Escrita — compreendendo:

- a) dissertação sobre assunto de ponto sorteado dentre os do programa;
- b) resolução de um problema com assunto de ponto sorteado dentre os do programa.

*Parte II* — Prática oral compreendendo arguição sobre dois pontos sorteados e relação de relatório sobre a arguição.

## GRADUAÇÃO DAS PROVAS:

*Parte I*:

- |                        |           |
|------------------------|-----------|
| dissertação, até ..... | 50 pontos |
| problema, até .....    | 50 pontos |

*Parte II*:

- |                      |           |
|----------------------|-----------|
| arguição, até .....  | 60 pontos |
| relatório, até ..... | 40 pontos |

## MÍNIMO PARA HABILITAÇÃO:

Só poderá fazer a parte II o candidato que obtiver, no mínimo, sessenta pontos.

A média final será a média ponderada, observados os seguintes pesos :

Parte I .....	1
Parte II .....	2

Será habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a sessenta.

## PARTE ESCRITA

- 1 — Teoria da aparelhagem para determinação de dureza dos metais. Relação teórica entre ns. de dureza Brinell e Rockwell.
- 2 — Diagramas típicos, das ligas binárias, segundo Rözenboom. Exposição dos tipos, com suas características.
- 3 — Análise do diagrama Ferro-carbono. Equilíbrio estável e equilíbrio metaestável.
- 4 — Teoria da têmpera aos aços. Pontos críticos de transformação. Métodos de determinação.
- 5 — Raios X aplicados à metalografia. Diagramas de Lane e Déby. Sua interpretação.
- 6 — Teoria da têmpera e do envelhecimento das ligas de alumínio, bronzes e latões.
- 7 — Propriedades físico-mecânicas dos metais. Sua variação com a composição. Dureza, resistência à ruptura, alongamento, resiliência, limite elástico.
- 8 — A estrutura metalográfica e sua relação com os diagramas de estado. Descrição teórica dos aspectos metalográficos em função da temperatura.
- 9 — Corrosão dos metais. Tipos de corrosão. Causas. Prevenção.
- 10 — Cementação e maleabilidade. Teoria. Descrição dos processos. Têmperas cementantes.

## PARTE PRÁTICO-ORAL

- 1 — Polimento de corpos de prova para análise metalográfica. Ataque metalográfico.
- 2 — Prática com o microscópio metalográfico. Centragem da luz, focalização, preparo para microfotografia, inclusive com objetivas de imersão.
- 3 — Reconhecimento metalográfico dos aços carbonos. Dosagem aproximada do teor de carbono.
- 4 — Distinção metalográfica das diferentes ligas ferro-carbono. Caracterização dos constituintes: ferrita, perlita, cementita, steadita, carburetos complexos, ledebureta, gráfita, inclusões.
- 5 — Caracterização metalográfica dos tratamentos térmicos das ligas ferro-carbono. Descrição da austenita, martensita, troostita, osmonolita, sorbita.
- 6 — Distinção metalográfica dos passados térmicos dos bronzes e latões. Bronzes e latões recozidos, brutos de fundição temperados.
- 7 — Análise metalográfica das ligas de alumínio.
- 8 — Reconhecimento metalográfico do passado mecânico das ligas metálicas. Encruamento, grau de deformação.
- 9 — Prática com os aparelhos de medida de dureza. Brinell, Rockwell, sclerógrafo, Monotrom. Conversão de valores.